COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 040/2.014 – FAVORÁVEL com Emenda Aglutinada ao Projeto de Lei nº 1.256, de 20 de agosto de 2014, do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 278/14 LV. — FL. —
DATA 17 / 11 / 14.

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores:
Nobre Vereadora:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 1.256, de 20 de agosto de 2014.

A proposta em questão esteve em pauta no dia 10/11/2014.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei em apreço exarou PARECER FAVORÁVEL COM EMEDA AGLUTINADA, segundo o Secretário Municipal de Administração, Ilmo. Senhor Luiz Omar Pichetti, vem contribuir para a economicidade na gestão pagando menos tributos nas contratações e contribui com os jovens para ingressarem no mercado de trabalho.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente com emenda aglutinada à aprovação do Projeto de Lei nº 1.256, de 20 de agosto de 2014.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 10 de novembro de 2014.

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator

José Eugênio de Paiva - Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Edegar José de Oliveira – Membro

(X) de acordo () de acordo com restrições () contrário

Mauri Alberto Moresco - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário